



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO** Nº 4457, DE 20 DE JULHO DE 2.004.

**EMENTA:** Abre às Unidade Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS), com recursos do excesso de arrecadação do FUNDEF.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.765, de 29 de dezembro de 2003;

Considerando o recurso proveniente da previsão do excesso de arrecadação do FUNDEF;

Considerando o ingresso da importância de R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS), conforme balancete da Receita de 30/06/2004;

**DECRETA:**

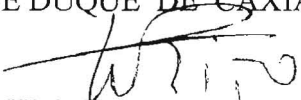
Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação (SME), Crédito Suplementar na importância R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS), a fim de reforçar a dotação orçamentária nos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SME	GS	10.01.12.361.0007.2.0013	3390.30.06	645.000,00
SME	GS	10.01.12.361.0007.2.0013	3390.39.06	3.015.000,00
SME	DGE	10.02.12.361.0042.1.0012	4490.51.06	340.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, parágrafo 1º e parágrafo 3º, inciso II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos do excesso de arrecadação do FUNDEF, conforme **QUADRO ANEXO**;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 20 de Julho de 2.004.

  
**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO ANEXO AO DECRETO Nº 4.457, DE 20 DE JULHO DE 2.004.

QUADRO I

**DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DA RECEITA DE EXCESSO  
DE ARRECADAÇÃO DO FUNDEF, NO CORRENTE EXERCÍCIO.**

Receita do FUNDEF prevista em orçamento.....	R\$ 66.000.000,00
Duodécimo mensal .....	R\$ 5.500.000,00
Receita estimada para o período de janeiro a Junho/04.....	R\$ 33.000.000,00
Receita arrecadada até 30/06/2004.....	R\$ 38.534.825,81
Duodécimo da arrecadação mensal até 30/06/04.....	R\$ 6.422.470,97
Excesso de arrecadação previsto até 31.12.2.004.....	R\$ 77.069.651,64
<b>COMPROMETIMENTO:</b>	
Receita prevista inicial.....	R\$ 66.000.000,00
Receita prevista atual.....	R\$ 77.069.651,64
Valor do presente Decreto.....	R\$ 4.000.000,00
<b>SALDO:</b> .....	<b>R\$ 73.069.651,64</b>